



**Ci**RESCIMENTO  
Integral Sustentável



## **XXI ASSEMBLEIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL**

A **XXI ASSEMBELIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL (IPRB)** será realizada nos dias 27 a 29 (vinte e sete a vinte e nove) de setembro de 2022, em Águas de Lindoia, SP, na Rede **MAJESTIC DE HOTÉIS**, incluindo os hotéis Glória, Bela Vista, Fredy e Guarany.

Por essa ocasião, além da eleição da Diretoria Executiva da IPRB para o próximo triênio, haverá a Assembleia Extraordinária e o **SEMINÁRIO DE TREINAMENTO MINISTERIAL (STM)**, com preletores convidados, que anunciaremos, oportunamente. A abertura será às **15 HORAS** do dia 27 (terça-feira). O cronograma completo dos trabalhos desses dias será divulgado, oportunamente.

Desta forma, desejamos, desde já, boas-vindas a todos os participantes, na expectativa de que os Pastores e presbíteros-representantes possam empreender todo o esforço necessário, para participar desses trabalhos administrativos e deliberativos, que escreverão mais um capítulo da história da IPRB.

Pr. Advanir Alves Ferreira  
Presidente da IPRB

### **HOSPEDAGEM E INSCRIÇÕES**

#### **RESERVAS:**

Não será necessário fazer reservas pessoais, porque a rede de hotéis já está reservada para a IPRB nesses dias. Na chegada, basta se dirigir à recepção de um dos hotéis e fazer o *check-in* e pagamento.

**PAGAMENTO DAS DIÁRIAS:** Cada participante pagará, o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelas duas diárias (27 a 29), no ato *check-in* (entrada),

**a)** A hospedagem dará direito à alimentação e dois tipos de sucos (máquina) e sobremesas para os hóspedes que estiverem hospedados em qualquer um dos hotéis.

**b)** Nas diárias estão inclusos: dois cafés, dois almoços e dois jantares. Ou seja: dia 27 (terça) não haverá almoço, mas apenas o jantar; dia 28 (quarta) café, almoço e jantar; e dia 29 (quinta) café e almoço.

c) Cada Igreja Local é responsável pelo pagamento das despesas de viagem e de hospedagem de seu pastor (ou pastor auxiliar) e do Presbítero representante (Artigo 29, VII, do RI).

d) O Presbitério que vier de ônibus fretado deverá arcar com as despesas de hospedagem do (s) motorista (s), pois a rede de hotel não dará cortesia para motoristas de ônibus e/ou micro-ônibus/vans.

### **HOSPEDAGENS:**

Todos os pastores e representantes ficarão hospedados nos hotéis da Rede Majestic (próximos um do outro: a) não é necessário levar roupa de cama e toalha de banho, mas objetos de uso pessoal; b) as refeições do dia serão no hotel em que o pastor ou representante estiver hospedado.

a) **ENTRADA E SAÍDA:** A previsão do check-in (entrada) será a partir das 14 horas, do dia 27 (terça-feira). A abertura dos trabalhos será, dia 27 (terça-feira), às 15 horas, e o encerramento, dia 29 (quinta-feira), às 16 horas. Porém, o check-out (entrega dos apartamentos) deverá ser até às 13 horas desse dia.

b) Caso alguém tenha extrema necessidade de pernoitar, do dia 29/30 (de quinta para sexta), a fim de viajar, deverá comunicar a Secretaria Central, com antecedência. No entanto, deverá desocupar o apartamento logo após o café da manhã.

c) Comunicamos que os participantes que vierem de voos, ônibus fretado ou de linha, carros/caravanas deverão se programar para chegar no dia e horário previstos, a fim de evitar transtornos, pois os hotéis estão reservados para esses dias e horários.

**LOCAL DAS REUNIÕES:** As Assembleias, o Seminário de Treinamento Ministerial, bem como todo e qualquer tipo de reunião serão no Centro de **Convenções do Hotel Majestic** e suas respectivas dependências.

### **COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM**

1. **QUORUM:** Só terão direito à hospedagem e participação das Assembleias aqueles que compuserem ao quórum: os membros da Diretoria Executiva, da Diretoria Presbiterial, Presidentes das Instituições Gerais da IPRB, pastores e pastores auxiliares e os representantes das Igrejas Locais, conforme o Artigo 9, § 1º, do Estatuto.

2. **REPRESENTAÇÃO:** A representação da Igreja Local é feita por 1 (um) presbítero, escolhido pelo Conselho, Art. 9, § 2º, do Estatuto. Só o presbítero escolhido pelo Conselho, Art. 47, IV, do RI, poderá comparecer à reunião, munido da carta-credencial.

3. **IDENTIFICAÇÃO:** Tanto o pastor e/ou pastor auxiliar, bem como o representante da igreja (o presbítero) só terá acesso à reunião da Assembleia com apresentação de seu crachá (representante) ou carteira de identificação pastoral:

- a)** Cada pastor e/ou pastor auxiliar deverá levar para essa Assembleia a sua nova carteira de identidade, já enviada pela Secretaria Central aos pastores, aos cuidados dos Presbitérios.
- b)** No caso do Presbítero representante, o crachá de identificação, que contém o número do cadastro da igreja a que representa, será entregue no dia 27, antes da Assembleia, mediante apresentação da carta-credencial.
- c)** A carteira de Identidade de Pastor e o crachá da Igreja Local darão direito de entrada dos participantes às reuniões, bem como a fazer as refeições diárias (café, almoço e jantar) nesses dias.

Maiores informações com a SC  
(44) 3262-8332/ 3262-9438  
(44) 99185-6000